



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12185/2022

Sumário: Criação do doutoramento em Urbanismo — EaD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Urbanismo — EaD

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e, em específico o Regime Jurídico do Ensino Superior Ministrado à Distância, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 37/2021, de 10 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Urbanismo, na modalidade de Ensino à Distância.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/21/2100316, em 29 de junho de 2022, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 200/2022, em 30 de agosto de 2022.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O doutoramento, com 240 ECTS, é composto por um curso de doutoramento com 60 ECTS; e por uma tese de doutoramento a que correspondem 180 ECTS.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no curso de doutoramento e no ato público de defesa da tese.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares do ciclo de estudos.



2 — A qualificação é atribuída pelo júri, considerando as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado através da declaração de retificação n.º 648/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188 de 25 de setembro.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2023/2024.

7 de outubro de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidades Orgânicas: Faculdade de Arquitetura.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de Estudos: Urbanismo.
- 5 — Área científica predominante: Urbanismo.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.
- 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo	U	220	
Arquitetura; Urbanismo; Design; Ciências Sociais e do Território	A; U; D; CST	10	10
Arquitetura; Urbanismo; Design; Desenho e Comunicação Visual; Tecnologias da AUD; Ciências Sociais e do Território; História e Teoria da AUD	A; U; D; DCV; TAUD; CST; HTAUD		
<i>Subtotal</i>		230	10 a)
<i>Total</i>		240	

a) As UC Optativas são selecionadas de entre as várias áreas científicas do 3.º ciclo da FA e UL.



10 — Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Metodologias de Investigação	A;U;D;CST	Semestral	280		28							10
Unidade curricular da área de Investigação I	U	Semestral	280		28							10
Unidade curricular da área de Investigação II	U	Semestral	280		28							10

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Unidade curricular da área de Investigação III	U	Semestral	280		28							10
Seminário de Projeto de Tese	U	Semestral	280		28							10
Unidade(s) curricular(es) optativa(s)	A;U;D; CST; HTAUD; TAUD; DCV	Semestral	280		28							10



QUADRO N.º 4

2.º e 3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese I	U	Bianual	3 360					84		120		120

Observações: Seminário Intermédio, Seminário Avançado, Acompanhamento Tutorial.

QUADRO N.º 5

4.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese II	U	Anual	1 680							60		60

Observações: Acompanhamento Tutorial, Entrega e Defesa Pública da Tese.

315759412